

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CAS.

Em 11/04/00
Atamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 11/04/00
LIDO
11h
1o

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA-PL)

PDL 305/2000

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao
Reverendo TETSUO WATANABE.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Reverendo TETSUO WATANABE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 305/2000
Fla. n.º 01 BIA

A presente proposta visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Reverendo TETSUO WATANABE, nascido em Tóquio, no Japão, aos 7 de dezembro de 1940, filho de Katsuiti Watanabe e Tomiko Watanabe, residente no Brasil desde 10 de julho de 1962.

Desde sua chegada ao Brasil o Reverendo Tetsuo vem implementando a difusão da Igreja Messiânica Mundial, tendo inaugurado em 1969, a primeira Igreja Messiânica no País, na cidade de São Paulo.

Eleito Presidente da Igreja Messiânica em 7 de setembro de 1976, desde então tem sido reeleito sucessivamente para o mesmo cargo. Nestes 23 anos como presidente, o Reverendo Tetsuo Watanabe vem orientando os demais dirigentes missionários e membros na expansão da fé messiânica no País. Atualmente ocupa, também, o cargo de Presidente Mundial da Igreja Messiânica, com Sede Geral no Japão.

A divulgação em âmbito mundial da agricultura natural messiânica é um trabalho que vem merecendo, do Reverendo Tetsuo Watanabe, especial atenção. Trata-se de um método preconizado em 1935 por Meishu-Sama, fundador da Igreja Messiânica Mundial, que elimina



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

totalmente a necessidade do uso de agrotóxico, fertilizantes e outros produtos químicos na atividade agrícola. Além de não degradar o solo nem poluir o meio ambiente, a agricultura natural messiânica gera produtos puros, nutritivos, capazes de promover a verdadeira saúde do homem. Para o Reverendo, se cuidarmos do solo com amor, respeitando o espírito e o sentimento, nele contidos, valorizando-o como fonte primordial de vida, ele manifestará sua capacidade natural ao máximo, dando origem a alimentos saudáveis e saborosos em abundância.

No campo cultural, o Reverendo Tetsuo Watanabe vem implantando vários programas de intercâmbio cultural, que possibilitaram a jovens japoneses e brasileiros o convívio com as respectivas sociedades, visando o burilamento dos conhecimentos e o estreitamento dos laços de amizade e colaboração mútua.

Ainda no campo cultural, é importante destacar o incentivo à produção artística, em suas várias manifestações. O Salão Brasileiro de Arte premia, bienalmente, com uma viagem ao Japão, o artista vencedor em cada realização. Em 1992 a premiação foi ampliada, com viagens a Paris e a Nova York. Em ambas as cidades, assim como no Japão, os artistas contam com o apoio das unidades da Igreja Messiânica Mundial no país e desfrutam de ampla programação artístico-cultural que lhes possibilita ampliar conhecimentos e contatar com novas técnicas de pintura, escultura, cerâmica etc.

A tecnologia japonesa, em diversas áreas, também se tornou acessível a profissionais brasileiros através de programas integrados semelhantes. Entre os convênios, destaca-se o que permitiu a ida de policiais federais brasileiros para aperfeiçoamento no Japão, onde eles se interaram dos métodos mais modernos de identificação criminal.

Essa é uma pequena mostra do que a Igreja Messiânica vem fazendo pelo povo brasileiro, estando representada em todos os Estados da Federação, contando com 625 Unidades Religiosas, com cerca de 325 mil membros e 7 milhões de fiéis.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PDL n.º 305	/ 2000
Fls. n.º 02	BM



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Esses são os motivos ensejadores desta proposição, que espero ver aprovada pelos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2000.

Renato Rainha
RENATO RAINHA

Deputado Distrital

